



I. Enquadramento

No ano de 2019 os Diretores dos 13 Agrupamentos e 2 Escolas não Agrupadas do Concelho de Almada levaram a cabo, com a apresentação do Projeto - **NOVOS TEMPOS PARA APRENDER**, uma aposta estratégica na inovação e na alteração de práticas pedagógicas que resultou do envolvimento das comunidades escolar e educativa, contando com a aprovação de todos os Conselhos Pedagógicos e Conselhos Gerais das 15 Unidades Orgânicas do Concelho de Almada e ainda com o apoio e envolvimento da Câmara Municipal de Almada e do Centro de Formação de Associação de Escolas de Almada – AlmadaForma.

Esta decisão teve como ponto de partida os Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho de Almada que espelhavam o desiderato do sucesso educativo dos alunos, da qualidade das suas aprendizagens, da equidade educativa e no seu bem-estar escolar e no quadro normativo da Autonomia e Flexibilidade Curricular e Inclusão, consubstanciadas pelos Decreto-Lei nº 54/2018 e Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 julho. O projeto permitiu a implementação de uma estratégia de desenvolvimento curricular que visava materializar aquelas finalidades educativas, enquadrada numa organização semestral do calendário escolar, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A aplicação desta estratégia, no caso particular do Concelho de Almada, concretizou-se com a articulação entre as 15 Unidades Orgânicas existentes, mas também com uma nova organização do tempo escolar e uma nova dinâmica no domínio das práticas pedagógicas e da avaliação para as aprendizagens.

A implementação do Projeto - **NOVOS TEMPOS PARA APRENDER** permitiu o desenvolvimento de um conjunto de medidas que levaram à melhoria dos resultados escolares, a saber:

- Promoção de práticas pedagógicas centradas no processo de aprendizagem de cada aluno;
- Alteração das práticas avaliativas, com foco na avaliação formativa e nos diferentes tipos de feedback;
- Aprofundamento do trabalho colaborativo entre os docentes;
- Criação de momentos de partilha nas e entre escolas;



- Implementação de mecanismos para a escuta da voz dos alunos, docentes e encarregados de educação;
- Desenvolvimento profissional e pessoal, tendo em vista a promoção do bem-estar dos alunos e docentes.

II. Áreas de Desenvolvimento

No período de vigência do Projeto novas áreas de desenvolvimento e de melhoria se apresentam, a saber:

- Estratégia e Modelo para o envolvimento dos Encarregados da Educação no Projeto;
- Envolvimento das Lideranças Intermédias de todas as Escolas;
- Desenvolvimento de Parcerias;
- Monitorização geradora de informação que fundamente a tomada de decisão;
- Aprofundamento/promoção de estratégias para a promoção do bem-estar da comunidade educativa;
- Transformação das organizações escolares, tirando partido da delegação de transferência de competências, enquanto fator potenciador.

III. Objetivos

1. Melhorar a qualidade do sucesso educativo de todos os alunos.
2. Diversificar práticas pedagógicas e avaliativas (MAIA).
3. Promover o bem-estar da comunidade educativa incluindo e valorizando a multiculturalidade.
4. Aprofundar a estratégia de comunicação interna e externa.
5. Consolidar a Transição Digital (PADDE).

IV. Ações para a concretização do Projeto

- Tríptico para divulgar à comunidade educativa, no início do ano (code);
- Newsletter - 1 publicação por semestre;
- Aplicação de inquéritos - um no início do ano letivo (meados de outubro) e um no fim do ano letivo para os alunos e professores; aplicação de um inquérito aos encarregados de educação, no meio do 1º centro e no final do ano letivo;
- Comemoração do Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento;
- Encontro/Jornada pedagógica: MAIA e PADDE;
- Encontro/formação de capacitação das lideranças intermédias.



V. Estrutura de acompanhamento do projeto

- Conselho Consultivo (DGE, Câmara Municipal, Centro de Formação, Diretores dos AE/E do Concelho de Almada);
- Conselho de Coordenação do Projeto
- Equipas Locais;
- Responsáveis por áreas/objetivos do projeto.



VI. Monitorização e Avaliação

- Redefinição de indicadores;
- Aplicação de instrumentos de auscultação à comunidade escolar visando a identificação de áreas de ajustamento ou reforço;
- Elaboração de Relatório Intercalar (anual) e Final do Projeto - final dos três anos, em 2025.